

GERAL

- a) Da maneira mais célere possível, sugiro harmonizar todo o contexto do documento com uma definição, a mais clara possível, do que para nós significa Hidrogênio de Baixo Carbono. Sugiro aceitar e incorporar ao documento uma definição geral internacionalmente mais aceita no mercado, como por exemplo **“Hidrogênio de Baixo Carbono é aquele cuja obtenção, considerando o ciclo de vida de todos os seus processos de produção, gera uma quantidade de CO2 abaixo de xKgCO2eq/KgH2, devidamente certificado por entidade independente e de reconhecimento internacional”**. Tal definição evitará a discussão atual em que alguns grupos de interesse propugnam pela supremacia de algumas rotas tecnológicas sobre outras, sem considerar as especificidades do Brasil em termos de abundância e diversidade de recursos e vantagens competitivas locais.
- b) Na medida do possível, incluir no documento algumas estimativas de METAS em termos quantitativos (tais metas podem ser baseadas em estimativas já feitas por algumas consultorias ou órgãos internacionais com a observação de estarem sujeitas a revisão). Há no mercado algum receio de que um documento sem a estipulação de metas e prazos careça de credibilidade internacional, podendo resultar em dúvidas por parte dos investidores com relação ao mercado brasileiro, potencialmente afetando nosso esforço em prol da descarbonização e do atingimento das metas 2030 e 2050.

Eixo 2

Câmara Temática de Capacitação de Recursos Humanos (magnífico o trabalho executado pela CT)

Componente 1 adicionar

Ação 1.5 Proponho incluir a aquisição de pequenos modelos de geração de hidrogênio para apresentações itinerantes nas escolas municipais do país, em estudo de ciências. Com isso, buscar despertar interesse nas crianças e adolescentes pelo tema hidrogênio.

Componente 5 ajustar/adicionar

Ação 5.2. Incluir a Associação Brasileira de Imprensa, agências de notícias, agências privadas de marketing, etc. Desenvolver narrativas para divulgação com linguagem moderna que atinja o público jovem.

Ação 5.3 Promover cursos direcionados a membros do Poder Legislativo nas diversas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Importante tentar encurtar esse prazo de execução na medida em que haja braços suficientes.

Eixo 3

Câmara Temática do Planejamento Energético (Este é um dos mais importantes aspectos do Plano Trienal e foi brilhante o trabalho da CT)

As ações 1.1 a 1.3 parecem ter prazos muito longos. Já vimos o material disponibilizado pela EPE nos mapas interativos e cremos que se poderia antecipar o prazo de alguns desses itens.

O estudo da ação (ix) Carvão com CCUS deveria ser excluído, devido à baixa utilização de carvão em nossa matriz. Embora tenhamos suficientes reservas desse mineral, seu poder calorífico é baixo, de forma que importamos 72% da oferta bruta do energético e 50% do consumo total. Sua inclusão em nossos planos nesse momento pode confundir o mercado. E sempre podemos voltar ao assunto no futuro. Tal estudo não deveria consumir tempo que poderia ser dedicado a tarefas mais nobres do PNH2.

Eixo 4

Como mencionado no item “Geral” da presente contribuição. Não tendo o PNH2 um caráter normativo, a definição do que é **Hidrogênio de Baixo Carbono** já pode ser emitida em forma imediata, o que não é incompatível com a “Ação 1.1.1” e com a “Ação 1.1.2”.

Proponho antecipar o prazo dessas ações, bem como iniciar imediatamente tratativas junto ao Legislativo no sentido de demonstrar a premência de aprovação desses dispositivos, o que terá efeito benéfico no mercado, afetando, portanto, a velocidade de implementação de muitas das ações do Plano. Aproveitemos o momento de mudança, bem como o ambiente externo favorável ao Brasil.

Proponho que na medida em que não haja clara incompatibilidade com as especificidades do Brasil, adotemos os regulamentos de instituições internacionais (IMO no transporte marítimo, por exemplo, assim como outros em seus setores) no que tange às Ações do Componente 5.